

PORTARIA Nº 034/2021, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como responsável pela fiscalização do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 013/2018 da Ticket Soluções HDFGT SA, com vigência até 15/05/2021.

Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência do fiscal Nelson Luiz da Silva Pinto.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário